

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 036/2021
(Processo FSA nº 10944/15)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Presidência nº 027/2021, homologando o resultado do estágio probatório do funcionário técnico-administrativo Ivan da Silva Roberto; e,

considerando que o Conselho Diretor, em sua 217ª reunião ocorrida em 06/04/21, negou provimento ao recurso apresentado pelo funcionário e deliberou pela sua exoneração,

resolve:

Artigo 1º - Determinar a imediata exoneração do funcionário técnico-administrativo Ivan da Silva Roberto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 14 de abril de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA